

## ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal do Crato

**Decreto Orçamentário Nº 0058/2024, de 15 de Maio de 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
<b>15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>			
08.122.0071.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1646	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
<b>17.02 - Fundo Municipal de Cultura</b>			
13.392.0212.2.164 - Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral			
2129	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
Total: (R\$)			22.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento</b>			
0601-04.122.0021.2.018 - Implantação da Rede de Estrutura Lógica			
0203	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	22.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			22.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.000,00
Total Anulação: (R\$)			22.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 15 de Maio de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

**DECRETO Nº 59/2024 – GP**  
**CRATO - CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

**EMENTA:** Decreta luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Francisco Ailton Esmeraldo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a trajetória de vida do Sr. Francisco Ailton Esmeraldo, **nascido em 23 de setembro de 1936, natural do Crato – CE**, marcada por relevantes serviços prestados ao Município do Crato;

**CONSIDERANDO** sua brilhante e inesquecível atuação como Odontólogo e Vereador por vários mandatos, tendo ainda ocupado a Presidência do Legislativo Municipal durante o período de 1973 à 1974, como também, presidido o Lions Clube Siqueira Campos;

**CONSIDERANDO** por fim os relevantes e inestimáveis serviços prestados à Cidade do Crato, em diferentes áreas de atuação, que contribuíram diretamente para o desenvolvimento do nosso Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Francisco Ailton Esmeraldo**, ocorrido nesta quarta-feira, 15 de maio de 2024, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Crato.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**ERRATA: PORTARIA Nº 177/2024 – GP.**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 177/2024 - GP, de 14 de maio de 2024, publicada na edição nº 5473, fls. 1, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 177/2024 - GP  
CRATO - CE, 14 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA, através do protocolo administrativo nº 202425040002;

**CONSIDERANDO** o PARECER nº 380/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 10 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARCIAL PARA CURSAR MESTRADO EM MEIO AMBIENTE – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária da requerente, pelo período de 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 670.365.203-10, ocupante do cargo de Professor, 200H, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2º.** A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

**I** – A concessão da licença parcial fica condicionada à possibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horário, em face de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do referido servidor;

**II** – A servidora **PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

**III** – Caso a servidora solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

**IV** – Caso a servidora não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art.1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 179/2024 - GP**  
**CRATO - CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 204/2023 – GP, publicada na edição nº 5348, fls. 6, de 07 de novembro de 2023, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 91/2024 – SEAD**  
**CRATO-CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA SULAMITA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 803.843.583-49, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 92/2024 – SEAD**  
**CRATO-CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** TAUHANE APOLINÁRIO SAMPAIO, inscrita no CPF sob o nº 050.928.303-95, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

## CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 180/2024 - GP  
CRATO - CE, 15 DE MAIO DE 2024.

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento a cidade de Fortaleza – CE, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, para participar de ações e atividades de agenda institucional com a Coordenação do Centro de ReferênciaLGBT+ Thina Rodrigues.

<b>NOME</b>	ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO	<b>DESTINO</b>	Fortaleza - CE
<b>CPF</b>	519.565.273-20	<b>PERÍODO</b>	16 e 17/05/2024
<b>CARGO</b>	ASSESSOR PARA POLITICAS PÚBLICAS VOLTAS A POPULAÇÃO LGBT	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 05	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 540,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2024.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2024.04.26.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa FRANCISCO LOBO TAVARES - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para pesquisa de satisfação e levantamento de informações sobre o abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município do Crato, avaliar os serviços prestados pela SAAEC e investir em temas que possam servir para melhor desempenho. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais). Vigência Contratual: 06 (seis) meses. Signatários: Maria do Rosário Pinheiro e Francisco Lobo Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO n ° 20240219101**

Extrato de Contrato. PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.19.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa GEOSOMA – GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE - LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de poço tubular para o aporte de água no bairro Vila Alta, junto a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 159.093,85 (cento e cinquenta e nove mil, noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 120 (cento e vinte) dias. Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Signatários: Maria do Rosário Pinheiro e João Paulo Cosmo. Data de Assinatura do Contrato: 03 de maio de 2024

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: CONTRATAÇÃO DIRETA 2023.03.29.1 – ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230403101.

OBJETO: Contratação de empresa com especialidade comprovada em serviços de avaliação de integridade em reservatórios metálicos situados no Município do Crato, de responsabilidade da SAAEC.

FONTE PAGADORA: recursos próprios.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

CONTRATANTE: Maria do Rosário Pinheiro - SAAEC

CONTRATADA: Daniel Walker Almeida Marques Júnior - QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Crato-CE, 01 de abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2023.04.25.02. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.27.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - ME. Objeto: aquisição de materiais de construção para atender às demandas de pequenos reparos e serviços, junto a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.210,25 (Quinze Mil e Duzentos e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: até 31/12/2024. Signatários: Maria do Rosario Pinheiro e Ronaldo Alves de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2024.04.18.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa RECARCA KARIRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de recarga de toner, reposição de fotocondutor e tinta das impressoras, junto à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria do Rosário Pinheiro e Arquinélio José de Oliveira Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2024.04.05.1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.20.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA - ME. Objeto: aquisição de massa asfáltica (CBUQ) usinado para aplicação a frio, para atender às demandas de serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Vigência: até 31/12/2024. Signatários: Maria do Rosário Pinheiro e Willian Canario Penelu.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP****EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO IBÉLEWÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.205.191/0001-91, SEDIADA À RUA MARIA ANTONIETA ISIDOURO, 59B, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CRATO/CE – CEP Nº 63.130-110, AUTUADO SOB O Nº 005/2024, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: “TODO DIA É DIA DE TRILHA” - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: FRANCISCO XENOFONTE MORAIS - ASSINA PELA PATROCINADA: MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA.

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.

**FRANCISCO XENOFONTE MORAIS**

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

**Portaria Nº110/2024 – GP**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

**PORTARIA Nº 47/2024 – SMDS  
CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar da Capacitação: Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimento/Acompanhamento Familiar e Ferramenta de Gestão, que será realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2024, em Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	SALVANIR SALVIANO DE SOUZA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	976.703.083-20	<b>PERÍODO</b>	28/05/2024 E 29/05/2024
<b>CARGO</b>	COORDENADORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	<b>QUANTIDADE</b>	02(DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 04	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	330,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	660,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 15 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Ticiania Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 48/2024 – SMDS**  
**CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar da Capacitação: Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimento/Acompanhamento Familiar e Ferramenta de Gestão, que será realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2024, em Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	LEILA GONÇALVES BEZERRA VIANA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	718.408.263-04	<b>PERÍODO</b>	28/05/2024 Á 29/05/2024
<b>CARGO</b>	COORD. CRAS	<b>QUANTIDADE</b>	02(DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 05	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	540,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 15 de maio de 2024.

---

Ticiania Ferreira Cândido França  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

---

**PORTARIA Nº 49/2024 – SMDS**  
**CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar da Capacitação: Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimento/Acompanhamento Familiar e Ferramenta de Gestão, que será realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2024, em Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	ANTONIA ALVES FERNANDES	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	961.451.023-49	<b>PERÍODO</b>	28/05/2024 Á 29/05/2024
<b>CARGO</b>	COORD. CRAS	<b>QUANTIDADE</b>	02(DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 05	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	540,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 15 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Ticiania Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 50/2024 – SMDS**  
**CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar da Capacitação: Programas de Transferência de Renda, Condiionalidades, Atendimento/Acompanhamento Familiar e Ferramenta de Gestão, que será realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2024, em Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	TARCILIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	008.681.053-76	<b>PERÍODO</b>	28/05/2024 Á 29/05/2024
<b>CARGO</b>	COORD. CRAS	<b>QUANTIDADE</b>	02(DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 05	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	540,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 15 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 51/2024 – SMDS  
CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação: Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimento/Acompanhamento Familiar e Ferramenta de Gestão, que será realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2024, em Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	ELIZANGELA DE GOUVEIA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	039.541.514-48	<b>PERÍODO</b>	28/05/2024 Á 29/05/2024
<b>CARGO</b>	COORD. CRAS	<b>QUANTIDADE</b>	02(DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 05	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	540,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 15 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 52/2024 – SMDS**  
**CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar da Capacitação: Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimento/Acompanhamento Familiar e Ferramenta de Gestão, que será realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2024, em Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	MARIA LUCIA SARAIVA DE LIMA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	326.269.833-49	<b>PERÍODO</b>	28/05/2024 Á 29/05/2024
<b>CARGO</b>	COORD. CRAS	<b>QUANTIDADE</b>	02(DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 05	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	540,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 15 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ticiane Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 53/2024 – SMDS**  
**CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação: Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimento/Acompanhamento Familiar e Ferramenta de Gestão, que será realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2024, em Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	LUCIA VERONICA MACHADO MOREIRA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	757.725.583-15	<b>PERÍODO</b>	28/05/2024 Á 29/05/2024
<b>CARGO</b>	COORD. CRAS	<b>QUANTIDADE</b>	02(DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 05	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	540,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 15 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 54/2024 – SMDS**  
**CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação: Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimento/Acompanhamento Familiar e Ferramenta de Gestão, que será realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2024, em Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	RAIZA MARIA DE AQUINO ABAGARO	DESTINO	<b>FORTALEZA(CE)</b>
<b>CPF</b>	047.944.873-63	PERÍODO	<b>28/05/2024 A</b> <b>29/05/2024</b>
<b>CARGO</b>	COORD. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	QUANTIDADE	<b>02(DUAS)</b>
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	<b>330,00</b>
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	<b>660,00</b>

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 15 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ticiania Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

PORTARIA Nº 07/2024- SMSP – GS  
CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Participar do **CONNUGUAM** (Comissão Norte e Nordeste de Guardas Municipais) no congresso denominado **7º ENNEGUAM** (Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais) que acontecerá de **23 a 25 de maio de 2024**, em MOSSORÓ – RN. A grande valia e importância de eventos desse gênero para a melhor capacitação e integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública, notadamente das Guardas Civis Municipais, haja vista o papel que assumem no atual contexto da segurança pública nacional.

<b>NOME</b>	MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL	<b>DESTINO</b>	MOSSORÓ - RN
<b>CPF</b>	687.514.003-91	<b>PERÍODO</b>	23 A 25/05/2024
<b>CARGO</b>	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGÊNCIAS MUNICIPAIS	<b>QUANTIDADE</b>	03 (TRÊS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS - 04	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	700,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	2.100,00
<b>AGÊNCIA</b>	0454-5	<b>CONTA CORRENTE</b>	0353120-1

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 15 de maio de 2024.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário de Segurança Pública  
Portaria nº 0107006/2021 – GP

**PORTARIA Nº 08/2024- SMSP – GS**  
**CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar do CONNEGUAM (Comissão Norte e Nordeste de Guardas Municipais) no congresso denominado 7º ENNEGUAM (Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais) que acontecerá de 23 a 25 de maio de 2024, em MOSSORÓ – RN.  
A grande valia e importância de eventos desse gênero para a melhor capacitação e integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública, notadamente das Guardas Civas Municipais, haja vista o papel que assumem no atual contexto da segurança pública nacional.

<b>NOME</b>	ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO	<b>DESTINO</b>	MOSSORÓ - RN
<b>CPF</b>	006.386.703-65	<b>PERÍODO</b>	23 A 25/05/2024
<b>CARGO</b>	GUARDA CIVIL METROPOLITANO	<b>QUANTIDADE</b>	03 (TRÊS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	550,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	1.650,00
<b>AGÊNCIA</b>	0684	<b>CONTA POUPANÇA</b>	00025544-2

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Crato/CE, em 15 de maio de 2024.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**

Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 0107006/2021 – GP

**PORTARIA Nº 09/2024- SMSP – GS**  
**CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do CONNEGUAM (Comissão Norte e Nordeste de Guardas Municipais) no congresso denominado 7º ENNEGUAM (Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais) que acontecerá de 23 a 25 de maio de 2024, em MOSSORÓ – RN. A grande valia e importância de eventos desse gênero para a melhor capacitação e integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública, notadamente das Guardas Civas Municipais, haja vista o papel que assumem no atual contexto da segurança pública nacional.

<b>NOME</b>	JOSÉ PEREIRA TELES	<b>DESTINO</b>	MOSSORÓ - RN
<b>CPF</b>	630.608.683-87	<b>PERÍODO</b>	23 A 25/05/2024
<b>CARGO</b>	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	<b>QUANTIDADE</b>	03 (TRÊS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS - 04	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	700,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	2.100,00
<b>AGÊNCIA</b>	0684	<b>CONTA CORRENTE</b>	001-00026341-7

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 15 de maio de 2024.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário de Segurança Pública  
Portaria nº 0107006/2021 – GP

**PORTARIA Nº 10/2024- SMSP – GS**  
**CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Participar do **CONNEGUAM** (Comissão Norte e Nordeste de Guardas Municipais) no congresso denominado **7º ENNEGUAM** (Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais) que acontecerá de **23 a 25 de maio de 2024**, em MOSSORÓ – RN. A grande valia e importância de eventos desse gênero para a melhor capacitação e integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública, notadamente das Guardas Civis municipais, haja vista o papel que assumem no atual contexto da segurança pública nacional.

<b>NOME</b>	CICERA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO	<b>DESTINO</b>	MOSSORÓ - RN
<b>CPF</b>	630.367.203-59	<b>PERÍODO</b>	23 A 25/05/2024
<b>CARGO</b>	SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	<b>QUANTIDADE</b>	03 (TRÊS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS - 06	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	550,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	1.650,00
<b>AGÊNCIA</b>	0454-5	<b>CONTA CORRENTE</b>	0351498-6

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 15 de maio de 2024.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário de Segurança Pública  
Portaria nº 0107006/2021 – GP

**PORTARIA Nº 11/2024- SMSP – GS**  
**CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Participar do **CONNEGUAM** (Comissão Norte e Nordeste de Guardas Municipais) no congresso denominado **7º ENNEGUAM** (Encontro Norte e Nordeste de Guardas Municipais) que acontecerá de **23 a 25 de maio de 2024**, em MOSSORÓ – RN. A grande valia e importância de eventos desse gênero para a melhor capacitação e integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública, notadamente das Guardas Civis municipais, haja vista o papel que assumem no atual contexto da segurança pública nacional.

<b>NOME</b>	FRANCISCO LUIZ ROMÃO DE SOUZA	<b>DESTINO</b>	MOSSORÓ - RN
<b>CPF</b>	630.446.763-04	<b>PERÍODO</b>	23 A 25/05/2024
<b>CARGO</b>	GUARDA CIVIL METROPOLITANO	<b>QUANTIDADE</b>	03 (TRÊS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	550,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	1.650,00
<b>AGÊNCIA</b>	0454-5	<b>CONTA CORRENTE</b>	0352226-1

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato/CE, em 15 de maio de 2024.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário de Segurança Pública  
Portaria nº 0107006/2021 - GP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 172/2024-SMS  
CRATO-CE, 15 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 15/05/2024 a noite e retornando no dia 16/05/2024.

<b>NOME</b>	Francisca Eliete de Brito Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	867.376.78300	<b>PERÍODO</b>	15 e 16 de maio de 2024
<b>CARGO</b>	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de maio de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 173/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/05/2024 a noite e retornando no dia 16/05/2024.

<b>NOME</b>	Edilson Gomes de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	007.100.423-88	<b>PERÍODO</b>	15 e 16 de maio de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de maio de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 174/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/05/2024 a noite e retornando no dia 16/05/2024.

<b>NOME</b>	Jaqueline Correia da Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	267.245.098-66	<b>PERÍODO</b>	15 e 16 de maio de 2024
<b>CARGO</b>	Técnica De Enfermagem - Contratada	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de maio de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 175/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 15 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente NATHALHA ARAÚJO DE MELO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/05/2024 a noite e retornando no dia 16/05/2024.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino De Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	15 e 16 de maio de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de maio de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

## ERRATA AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 290204/2024 - SECULT

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA QUARTA - DO APORTE FINANCEIRO**

O valor do aporte financeiro ao Projeto: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA XX FEIRA CARIRI FRUTAS, é da ordem de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cuja despesa correrá pelos recursos oriundos da dotação orçamentária nº 17.02.13.392.0212.2.164.0000, Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A liberação do recurso será feita em parcela única, devendo efetivar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente CONTRATO, através de crédito em conta bancária do patrocinado, a saber: Ag: 0001, CC: 89468774-7, BANCO NUBANK.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA QUARTA - DO APORTE FINANCEIRO**

O valor do aporte financeiro ao Projeto: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA XX FEIRA CARIRI FRUTAS, é da ordem de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cuja despesa correrá pelos recursos oriundos da dotação orçamentária nº 17.02.13.392.0212.2.164.0000, Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A liberação do recurso será feita em parcela única, devendo efetivar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente CONTRATO, através de crédito em conta bancária do patrocinado, a saber: Ag: 0001, CC: 54422600-4, BANCO PAGBANK

Crato/CE, 15 de maio de 2024.

**Raimundo Amadeu de Freitas**  
Secretaria Municipal de Cultura

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2024 - SECULT****SELEÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS MUSICAIS DE FORRÓ DO MUNICÍPIO DO CRATO PARA O  
“FESTEJO JUNINO 2024”**

O **Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a ampla participação de artistas e grupos culturais no **processo de seleção** de quadrilhas juninas e grupos musicais de forró do município do Crato **para o “FESTEJO JUNINO 2024”**, aberto através do **Edital 03/2024 - SECULT**,

**RESOLVE prorrogar o prazo de inscrição** do referido edital pelo período de 4 (quatro) dias, devendo este se estender **até o dia 19 de maio de 2024**, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital, o que não interfere no seu objeto, não prejudica sua finalidade, nem gera prejuízos aos já inscritos.

Prefeitura Municipal de Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 15 de maio de 2024.

**Raimundo Amadeu de Freitas**  
**Secretário Municipal de Cultura**

---